



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 507/SEMUG/2018

Exmo. Sr.

CRISTIANO CORREIA DA SILVA

MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Em 11 de Maio de 2018.
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 11 MAI 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 844/2018 de 11 de Maio de 2018, que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, e dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização do recurso transferido fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no Bloco de custeio, para custear despesa com materiais de consumo em geral, na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Saúde, possa utilizar o recurso para o bom desenvolvimento de suas ações. Diante disto é que encaminhamos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 525/2018

Mirante da Serra em 11 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 844/2018, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, provenientes de repasses fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no bloco de custeio, para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a utilização do recurso de excesso de arrecadação recebido pelo Fundo Municipal de Saúde no referido bloco, dentro do exercício financeiro vigente, para custear despesas de material de consumo na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

A Abertura Adicional Suplementar se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com materiais de consumo em geral, que ira proporcionar um melhor atendimento aos pacientes que são atendidos na Unidade.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 844/2018

de 11 de Maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 11 MAIO 2018

HORAS

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Unidade orçamentária 02.08.00 Secretaria Municipal de Saúde, na programação 10.302.0022.2.044, **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO**, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 11 de Maio de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

☒ S Ordinária	☐ S Extraordinária
☒ Aprovado	☐ Reprovado
☒ 1ª Votação	28/05/18
Quorum	1/1
☒ 2ª Votação	05/06/18
Quorum	1/1
☐ Votação Única	1/1
Quorum	

PROJETO DE LEI Nº 844/2018

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2018, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 10.302.0022.2.044 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO**, no valor de R\$ 82.678,15 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos);

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do repasse fundo a fundo, de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, do bloco de custeio da Ação "Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM" do Grupo de Apoio Financeiro Extraordinário.

Mirante da Serra – RO, 11 de Maio de 2018

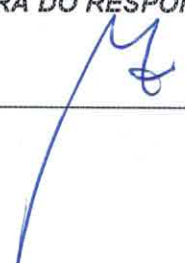

**ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0022 - ANEXO II - PROJETO DE LEI nº 844							
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: ____/____/____				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento a Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.							
Objetivo do Programa: Desenvolver ações e serviços que visem somar os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários no atendimento de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.							
Principais Externalidades: Criar mecanismos eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial							
5 - PÚBLICO ALVO: População Própria e Referenciada							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.337.961,26	Quantidade de Ações	02 Tipo Finalístico				
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0022							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ____/____/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente					
a satisfação da população demonstrada nas urnas		outubro de 2016					
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.					
custos							
2018	2019		2020		2021		
2.723.167,65	2.491.499,89		2.543.970,53		2.579.323,19		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 11 de Maio de 2018				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 844				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.044 DO PROGRAMA - 022				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.298.866,67	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0022.2.044				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até:	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	222.697,13	222.697,13	222.697,13	222.697,13
3.3.90.14	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	432.678,15	364.261,35	367.883,53	367.080,00
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	180.000,00	165.938,65	167.216,47	168.000,00
3.3.90.47	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.620,00
3.3.90.93	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00
4.4.90.52	5.200,00	5.000,00	-	-
TOTAL	886.725,28	804.047,13	804.047,13	804.047,13
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	886.725,28	804.047,13	804.047,13	804.047,13
Tesouro				
Fundos Especiais	881.525,28	799.047,13	804.047,13	804.047,13
CAPITAL				
Fundos Especiais	5.200,00	5.000,00	-	-
Total	886.725,28	804.047,13	804.047,13	804.047,13
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
				

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2018	Março	Fundo a Fundo
Bloco	Entidade	CPF/CNPJ
CUSTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	06.016.618/0001-26
Ação	Ação Detalhada	Grupo
APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO
Código IBGE	População	UF
110130	12.258 habitantes	RO
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Município
ADINALDO DE ANDRADE	01/01/2017	MIRANTE DA SERRA
Presidente Conselho	Secretário(a)	Ano Censo
JOSE TARCISIO GOERDET	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	2017

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única	820546	29/03/2018	MUNICIPAL	001	040010	0000207748	82.678,15	0,00	82.678,15		25000.055378/2018-17		
Total							82.678,15	0,00	82.678,15				



A33R041302519340010
04/05/2018 13:11:47

Cliente - Conta atual

Agência 4001-0
Conta corrente 20774-8 RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/04/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.377.198.000.006	5.748,79 C	0,00 C
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/04/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.748,79 D	0,00 C
03/04/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.400.823.000.006	82.678,15 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/04/2018		4001	99015	120 Transferido para Poupança	550.577.510.032.119	6.089,36 D	
				03/04 0577 510032119-5 OMAR RONALD FU			
03/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	550.951.000.045.966	6.089,36 D	
				03/04 0951 45966-6 GUILHERME ANDR			
03/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.032.749	7.829,36 D	
				03/04 1404 32749-2 WESLEY HOFFMAN			
03/04/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	62.670,07 D	0,00 C
05/04/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.422.969.000.027	28.718,67 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/04/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	28.718,67 D	0,00 C
06/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.013.646	560,57 D	
				06/04 4001 13646-8 MARIA ALVES CA			
06/04/2018		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	40.601	2.946,65 D	
				097 0005 016805309000199 AUTO POSTO DO			
06/04/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.507,22 C	0,00 C
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.016.048	41,80 D	
				10/04 4001 16048-2 SIN TR PU M MI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.016.048	66,21 D	
				10/04 4001 16048-2 SIN TR PU M MI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.016.048	38,38 D	
				10/04 4001 16048-2 SIN TR PU M MI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.016.048	642,28 D	
				10/04 4001 16048-2 SIN TR PU M MI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.019.204	1.124,74 D	
				10/04 4001 19204-X CONVENIO CONSI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.019.204	873,84 D	
				10/04 4001 19204-X CONVENIO CONSI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.019.204	2.828,19 D	
				10/04 4001 19204-X CONVENIO CONSI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.019.204	4.699,43 D	
				10/04 4001 19204-X CONVENIO CONSI			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.793	3.166,54 D	
				10/04 4001 20793-4 PMMS-CONTRIB S			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.793	2.089,80 D	
				10/04 4001 20793-4 PMMS-CONTRIB S			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.793	585,07 D	
				10/04 4001 20793-4 PMMS-CONTRIB S			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.793	1.677,89 D	
				10/04 4001 20793-4 PMMS-CONTRIB S			
10/04/2018		4001	99015	470 Transferência enviada	554.001.000.020.793	11.989,47 D	
				10/04 4001 20793-4 PMMS-CONTRIB S			
10/04/2018		0000	13105	375 Impostos	41.001	1.110,64 D	
				PREF MUN MIRANTE DA SERRA			
10/04/2018		0000	13105	375 Impostos	41.002	1.110,64 D	
				PREF MUN MIRANTE DA SERRA			